



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016.”

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, entre os meses de agosto e dezembro de 2016, ficando assim dispostas.

MÊS	1º SESSÃO	2º SESSÃO
AGOSTO	Dia 08 as 19 horas	Dia 29 as 19 horas
SETEMBRO	Dia 12 as 19 horas	Dia 26 as 19 horas
OUTUBRO	Dia 10 as 19 horas	Dia 31 as 19 horas
NOVEMBRO	Dia 14 as 19 horas	Dia 28 as 19 horas
DEZEMBRO	Dia 05 as 19 horas	Dia 19 as 19 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 22 DE JULHO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRÉS CICHELERO
Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Excelentíssimos Senhores Vereadores: O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação de Vossas Excelências tem por finalidade a alteração das datas das Sessões Ordinárias correspondentes aos meses de agosto a dezembro de 2016. Isso ocorre em razão de reunião realizada anteriormente com os Nobres Vereadores, com o desiderato de adequar melhor os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo nas proximidades das eleições municipais.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de Resolução.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA-RS, EM 22 DE JULHO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente da Câmara de Vereadores